

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 097, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º, 3º e 9º do Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito, 01 (uma) diária integral na importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, no dia 03 de março de 2017 para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN e comparecer a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE para assuntos relacionados ao projeto do Abatedouro Público Municipal..

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE E**  
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado “Solar Padre Justino”**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de Março de 2017, 129º da República.

**OZIRES BORGES VILAR NETO**  
Secretário-chefe do Gabinete Civil

**Publicado por:**  
Ozires Borges Vilar Neto  
**Código Identificador:**B0A6762A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/03/2017. Edição 1468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>